**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 43/2021

**Processo:** 7715/2021 **Data:** 09 de julho de 2021

**Matéria:** PL 2710/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

**Análise:**

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme Proposta n° 023174/2021, o valor de R$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais) para a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada- Motoniveladora, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2710, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.438/2021.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante